



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42
NIRE 35.300.332.067

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2012**

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

19 de dezembro de 2012, às 12 horas e 30 minutos, na Sede Social do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Companhia” ou “Santander”).

PRESENÇA:

Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Sr. Celso Clemente Giacometti – Presidente do Conselho de Administração; Sr. Marcial Angel Portela Alvarez – Vice-Presidente do Conselho de Administração; os Srs. José de Paiva Ferreira, José Roberto Mendonça de Barros, José Antonio Alvarez Alvarez, José Manuel Tejón Borrajo e a Sra. Viviane Senna Lalli. Presentes também, como convidados, os Diretores Vice-Presidente Executivos Srs. Angel Oscar Agallano, Carlos Alberto López Galán e Pedro Paulo Longuini.

CONVOCAÇÃO:

A reunião foi convocada na forma prevista no artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 18, inciso I do Estatuto Social da Companhia o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Celso Clemente Giacometti, que convidou o Sr. Marco Antônio Martins de Araújo Filho, para exercer a função de Secretário.

ORDEM DO DIA:

Conhecer a exoneração de Diretores sem designação específica da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da Ata da reunião na forma de sumário. Aprovada ainda a publicação da Ata na forma de extrato, com omissão das assinaturas dos Conselheiros.

Em seguida, passando-se ao item da Ordem do Dia, após exame e discussão da referida matéria, e com base nos documentos apresentados aos Conselheiros, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia, o Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

Conheceu, nos termos do artigo 17, inciso III do Estatuto Social da Companhia, a exoneração dos **Diretores sem designação específica** da Companhia, Srs. **André Fernandes Berenguer**, brasileiro, casado, administrador, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.864.602-8 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.759.138-57; e **Marco André Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, bancário, titular da Cédula de Identidade RG nº 15.154.716-6 SSP/SP, inscrito no

CPF/MF sob o nº 064.557.488-08; no último dia 30 de novembro de 2012; e Sr. **Marcelo Malanga**, brasileiro, casado, bancário, titular da Cédula de Identidade RG nº 18.120.214-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.359.808-02; nesta data, os quais haviam sido eleitos em Reunião do Conselho de Administração de 31 de maio de 2011.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião e lavrada esta Ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pelo Secretário. São Paulo, 19 de dezembro 2012. Sr. Celso Clemente Giacometti, Presidente do Conselho de Administração; Sr. Marcial Angel Portela Alvarez, Vice-Presidente do Conselho de Administração; e Srs. José Antonio Alvarez Alvarez, José de Paiva Ferreira, José Manuel Tejón Borrajo, José Roberto Mendonça de Barros e Viviane Senna Lalli, Conselheiros. Marco Antônio Martins de Araújo Filho, Secretário.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Marco Antônio Martins de Araújo Filho
Secretário da Mesa